



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023.

**“CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR
FRANCISCO PINTO”.**

A Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, em cumprimento ao artigo 41, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, através de seu Plenário, APROVA, e eu, na condição de Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º. Concede-se Título de Cidadão Honorário ao Senhor Francisco Pinto (O Tica) pelos relevantes serviços prestados ao Município e pela sua atuação exemplar na vida pública e particular no decorrer dos 138 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Dorés do Indaiá-MG.

Parágrafo único. A honraria concedida será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo, convocada para tal fim pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, 19 de dezembro de 2023.

José Marinho Zica
Presidente